EMENDA Nº 004/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Carlinhos – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 56.769,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais), exclusivamente, para o Fundo da Secretaria Municipal da Saúde com a finalidade compra e aquisição de patrimônio: móveis (mesas, cadeiras, assentos coletivos de espera para recepção; equipamentos de informática (computadores e impressoras) para **UBS JARDIM PROGRESSO.**

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Administrativo e Financeiro da Saúde

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	Qualificar e Manter as Unidades de Atenção Básica	INVESTIMENTOS	R$ 56.769,00	+
		TOTAL	R$ 56.769,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 56.769,00	-
		TOTAL	R$ 56.769,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Vereador Carlinhos
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Os recursos serão para investimento em patrimônio de bens móveis para **UBS JARDIM PROGRESSO,** oferecendo melhor conforto e bem-estar aos pacientes no atendimento humanizado.

A depreciação dos bens móveis necessita de permanente investimentos, para sempre ter equipamentos de qualidade para a população.